



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis federal nº 8.742/03 e Municipal nº 6.000/94 e,

Considerando deliberação de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar, para fins de prestação de contas, o relatório de cumprimento de objeto, referente ao Programa Agente Jovem, junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome no ano de 2005, executado no município de Londrina até a presente data.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de março de 2006.

Marcio Antunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social